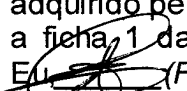
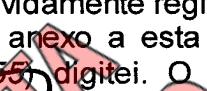
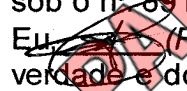
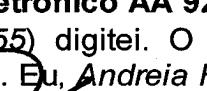


Matricula:38374

FICHA: 1
DATA:22/01/2021

IMÓVEL: *LOTE DE TERRENO nº 155 (cento e cinquenta e cinco)*, do loteamento denominado **VIVERDE III RIO DAS OSTRAS**, situado na zona urbana do Município de Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 18,76m de frente para a Rua Circular 1B; 16,40m de fundos confrontando com o lote nº 112; 32,08m do lado esquerdo confrontando com a servidão radial 1; e, 32,18m do lado direito para o lote nº 156, perfazendo uma área de 546,45m². **PROPRIETÁRIA:** **VIVERDE 3 SPE INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.910.059/0001-10, com sede na Avenida Rio Branco, nº 103, 22º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. **TÍTULO AQUISITIVO/REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel esse adquirido pela proprietária conforme título de aquisição devidamente registrado sob a ficha 1 da Matrícula nº 24292 em 08/04/2014, no RI anexo a esta Serventia. Eu,  (Felipe Mendes Veríssimo Alé-Matr.94/14055) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 22 de janeiro de 2021. Eu,  Andreia Ferreira da Silva Felicíssimo-Substituta, Matr.94/7277, subscrevo.

R-1-38374 = PENHORA = De acordo com Ofício nº. 835/2020/OF, acompanhado do termo de penhora, extraído dos autos de nº.0194892-37.2019.8.19.0001, distribuído em 09/08/2019, tendo como classe/assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Rescisão do contrato e/ou devolução do dinheiro / responsabilidade do fornecedor, expedido pelo Cartório da 28ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, e assinado pelo Juiz de Direito Eric Scapim Cunha Brandão, em 19/11/2020, no qual figuram como exequentes: **RODRIGO LIMA GUERSON**, e **EUQUIMEIA OLIVEIRA DA SILVA GUERSON**, e, como executado: **VIVERDE 3 SPE INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA**; procede-se este registro para certificar a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de execução de dívida no valor de **R\$ 78.221,14** (setenta e oito mil e duzentos e vinte e um reais e quatorze centavos). Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº. 2.881/2019 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 1.061,44; Lei nº. 6370/12: R\$ 20,74; FETJ: R\$ 212,28; FUNDPERJ: R\$ 53,07; FUNPERJ: R\$ 53,07; FUNARPEN: R\$ 42,45; Mutua: R\$ 0,00; Acoterj: R\$ 0,00; ISS: R\$ 53,07. Prenotado no Livro 1-AA sob o nº 89100 em 29/12/2020. **Selo de fiscalização eletrônico AA 92746 TGB.** Eu,  (Felipe Mendes Veríssimo Alé-Matr.94/14055) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 22 de janeiro de 2021. Eu,  Andreia Ferreira da Silva Felicíssimo-Substituta, Matr.94/7277, subscrevo.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis